

## Edital NUD/348391/2020/CMP

**Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência**, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º I/343222/18/CMP, de 4 de outubro, torna público que, por Despacho NUD/348380/2020/CMP, de 31 de agosto, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto, foi determinada a **Desclassificação do Imóvel de Interesse Municipal Quiosque da Praça de Mouzinho de Albuquerque**, outrora sito na Praça de Mouzinho de Albuquerque, a noroeste da placa central ajardinada, em frente à Rua de 5 de Outubro, freguesia de Cedofeita, no Concelho do Porto.

Mais faz saber que o referido imóvel se encontra materialmente extinto, convidando-se os interessados a apresentarem quaisquer reclamações ou observações, no prazo de trinta dias úteis, que tenham por objeto a ilegalidade ou inutilidade da intenção descrita.

O procedimento de desclassificação está disponível na página eletrónica deste Município, para consulta das entidades que nos termos legais queiram apresentar observações ou contributos.

E, para constar se mandou lavrar este Edital, que vai ser afixado no Gabinete do Município, publicado no Boletim Municipal, no sítio do Município do Porto na Internet (<http://www.cm-porto.pt>) e no Balcão de Atendimento Virtual, num jornal de expansão local/nacional e objeto de anúncio na 2.<sup>a</sup> série do Diário da República.

Eu, \_\_\_\_\_, Diretora de Departamento Municipal de Gestão Cultural, o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 31 de agosto de 2020.

O Diretor Municipal da Presidência

Adolfo Sousa